

**LEI N°2.285 DE 21/08/1986**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COMISSÃO PRÓ-CONGELAMENTO DE  
PREÇOS EM ITURAMA – COPROCON.**

O Povo do Município de Iturama, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -Fica declarada de utilidade Pública a Comissão Pró-Congelamento de Preços em Iturama - COPROCON com sede nesta cidade, na Av. Campina Verde, 664.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que o cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 21 de agosto de 1.986  
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR RONALDO ALVES SALES